

**PODER LEGISLATIVO****ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 104-G § 1º, da Lei Orgânica de Macaé, e em conformidade com o artigo 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população de Macaé para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021, a realizar-se no dia 21 de Fevereiro de 2022 (segunda-feira) às 11:00h, no Plenário Virtual da Câmara Municipal de Macaé, com endereço eletrônico www.cmmacae.rj.gov.br e www.youtube.com, no canal Câmara de Macaé.

Macaé, 08 de Fevereiro de 2022

Nilton César Pereira Moreira
Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 104-G § 1º, da Lei Orgânica de Macaé, e em conformidade com o artigo 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população de Macaé para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA da SEMUSA para apresentação e discussão referente à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021, a realizar-se no dia 24 de Fevereiro de 2022 (quinta-feira) às 10:00h, no Plenário Virtual da Câmara Municipal de Macaé, com endereço eletrônico www.cmmacae.rj.gov.br e www.youtube.com, no canal Câmara de Macaé.

Macaé, 08 de Fevereiro de 2022

Nilton César Pereira Moreira
Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011.****PORTARIA Nº 017/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir e designar os servidores Valéria Dias Moura, matrícula nº 5782-7, Luis Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 5548-4, Márcia Ferreira, matrícula nº 4450-4, Renato Delfino Rodrigues, matrícula nº 3794-0, Rafael Manhães de Carvalho, matrícula nº 5759-2, Anderson de Oliveira Araújo, matrícula nº 5689-8, Leonardo dos Santos, matrícula nº 5845-9, Sandra Christina Coelho de Assis, matrícula nº 21-3, e Anderson Gomes Borges, matrícula nº 5547-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo e Elaboração de Manual de Procedimentos de Padronização e Eventual Baixa de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, durante o exercício legislativo corrente, encerrando em 31 de dezembro de 2022, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogado.

Câmara Municipal de Macaé, 07 de fevereiro de 2022.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1132/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA GUARNECER 06 (SEIS) ESTAGIÁRIOS QUE SERÃO LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, com valor total de R\$265,86 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa TBL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Macaé, 08 de fevereiro de 2022.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

MACAEPREV**(22) 2763-6339**macaeprev.rj@gmail.com**OUVIDORIA GERAL**
da Prefeitura de Macaé**162** ouvidoria@macae.rj.gov.br**Covid 19**

Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.
O perigo ainda é real.
Proteja-se

PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ